



Exercício 2022
**RELATÓRIO
ANUAL**

Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A.
1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

| | |
|--|---|
| EMISSORA..... | 2 |
| CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES | 2 |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS..... | 3 |
| ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS | 4 |
| POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES | 4 |
| EVENTOS REALIZADOS 2022 | 4 |
| INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS | 4 |
| EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS | 4 |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO | 4 |
| ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES | 4 |
| ORGANOGRAMA..... | 5 |
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA..... | 5 |
| ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS | 5 |
| GARANTIA | 5 |
| FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS | 6 |
| DECLARAÇÃO | 6 |

EMISSORA

| | |
|-------------------------------|--|
| Denominação Comercial: | Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A. |
| CNPJ: | 43.214.055/0001-07 |
| Categoria de registro: | Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM |

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

MCSD11

Código ISIN:

BRMCSDDBS004

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

04 de outubro de 2018

Data de Vencimento:

04 de outubro de 2023

Quantidade de Debêntures:

20.000 (vinte mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debentures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

109,32% a.a. do CDI

Início da Rentabilidade:

A partir da data de Integralização

Pagamento da Remuneração:

| Data de Pagamento da Remuneração |
|----------------------------------|
| 04/04/2019 |
| 04/10/2019 |
| 04/04/2020 |
| 04/10/2020 |
| 04/04/2021 |
| 04/10/2021 |
| 04/04/2022 |
| 04/10/2022 |
| 04/04/2023 |
| 04/10/2023 |

Amortização:

| Data de Amortização | Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário |
|---------------------|---|
| 04/10/2021 | 33,3333% |
| 04/10/2022 | 33,3333% |
| 04/10/2023 | 33,3334% |

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão celebrada em 19 de setembro de 2018. Veja na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: (i) liquidação do Martins FIDC, CNPJ 07.162.400/0001-42, através dos pagamentos das amortizações das cotas seniores no montante total de R\$ 108.239.993,15 realizados nos dias 31/10/2018, 16/11/2018 e 05/12/2018, respectivamente; e (ii) para capital de giro.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 28 de abril de 2022 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD 28.04.2022”) em que foi deliberada e aprovada: (i) ratificação da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 13 de dezembro de 2021, em que restou aprovada a alteração do termo definido “montante mínimo”, constante na cláusula 4.1.2 alínea (i) do instrumento particular de cessão fiduciária de direitos creditórios e recebíveis e outras avenças. Veja na íntegra:

[AGD 28.04.2022](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

| Data | Valor Nominal | Juros | Preço Unitário | Financeiro |
|------------|-----------------|-----------------|-------------------|--------------------|
| 31/12/2022 | R\$3.333,340000 | R\$114,79492958 | R\$3.448,13492958 | R\$ 68.962.698,59 |
| 31/12/2021 | R\$6.666,670000 | R\$130,81419874 | R\$6.797,48419874 | R\$ 135.949.683,97 |

| Emitidas | Canceladas | Em Tesouraria | Em Circulação |
|----------|------------|---------------|---------------|
| 20.000 | - | - | 20.000 |

EVENTOS REALIZADOS 2022

| Data | Evento | Valor Unitário |
|------------|-------------|------------------|
| 04/04/2022 | Remuneração | R\$317,85455892 |
| 04/10/2022 | Remuneração | R\$462,50176458 |
| 04/10/2022 | Amortização | R\$ 3.333,330000 |

No exercício de 2022 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2022 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2022, e não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 12 de agosto de 2022 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (“AGE 12.08.2022”) em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) a incorporação da sociedade CDCS Regional Goiás Comércio e Distribuição Ltda., com a totalidade do patrimônio desta para a Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A.; (ii) a aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da incorporada; e (iii) aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da incorporadora.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

ORGANOGRAMA

Em 31 de janeiro de 2023 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:

| ACIONISTAS | % PART. | AÇÕES ORDINÁRIAS | TOTAL AÇÕES | VALOR R\$ |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| ALMART ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. | 94,007854% | 117.263.419 | 117.263.419 | 380.858.702,82 |
| | 5,992135% | 7.474.463 | 7.474.463 | 24.276.234,71 |
| | 0,000004% | 5 | 5 | 16,24 |
| | 0,000002% | 3 | 3 | 9,74 |
| | 0,000002% | 3 | 3 | 9,74 |
| | 0,000002% | 3 | 3 | 9,74 |
| TOTAL | 100,000000% | 124.737.896 | 124.737.896 | 405.134.983,00 |

*As Informações tarjadas estão protegidas pela Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

| | | | | |
|------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 2022 | 1º TRIMESTRE | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | DFP |
|------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

A Emissora deve manter o seguinte Índice Financeiro:

- (a) Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5 (dois e cinco décimos)

“Dívida Líquida”: (i) a soma do passivo referente a empréstimos, financiamentos, debêntures, encargos financeiros e não pagos, montantes a pagar decorrentes de operações de derivativos, notas promissórias (comercial papers), títulos emitidos no mercado internacional (bonds, eurobonds, short term notes), registrados no passivo circulante e no não circulante; (ii) diminuído pelo saldo de caixa e equivalentes a caixa; e

“EBITDA”: lucro (prejuízo) líquido para um determinado período, antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, e acrescido de despesas de depreciação e amortização, sendo certo que o EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.

Segue quadro contemplado apuração apresentada:

| <i>*em milhares de Reais</i> | 1TRI/2022 | 2TRI/2022 | 3TRI/2022 | 4TRI/2022 |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| A) Dívida Líquida | 198.400 | 150.000 | 195.500 | 150.460 |
| B) Ebitda - últimos 12 meses | 241.500 | 221.000 | 209.800 | 195.198 |
| A/B ≤ 2,5 | 0,82 | 0,68 | 0,93 | 0,77 |

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021 e da Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SER, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que:

As Debêntures são da espécie com garantia real composta por cessão fiduciária de direitos creditórios: (a) decorrentes de boletos e duplicatas representantes da venda mercantil de determinadas mercadorias pela Emissora a seus clientes; (b) oriundos de transações de compra e venda de mercadorias a clientes por meio de cartões de crédito, bandeira Mastercard e processados pela Redecard S.A. e (c) decorrentes ou relacionados à conta vinculada de titularidade da

Emissora, na qual será depositada o Montante Mínimo, constituída por meio do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Recebíveis e outras Avenças, datado de 27 de setembro de 2018, devidamente registrado no RTD de UberlândiaMG e RTD de S.Paulo. A garantia permanece exequível e suficiente nos termos do instrumento de garantia.

| Data de Verificação | Saldo Devedor "Montante Mínimo" | Fluxo Mensal | Status |
|---------------------|---------------------------------|-------------------|--------|
| 10/01/2022 | R\$135.485.770,41 | R\$172.282.667,58 | OK |
| 08/02/2022 | R\$136.674.489,67 | R\$168.560.929,58 | OK |
| 09/03/2022 | R\$137.919.252,96 | R\$180.901.546,28 | OK |
| 08/04/2022 | R\$139.024.306,85 | R\$183.016.388,26 | OK |
| 09/05/2022 | R\$134.036.373,68 | R\$198.507.110,74 | OK |
| 08/06/2022 | R\$135.446.338,39 | R\$178.949.936,75 | OK |
| 08/07/2022 | R\$136.855.983,09 | R\$180.685.230,72 | OK |
| 08/08/2022 | R\$138.479.123,91 | R\$197.451.041,08 | OK |
| 09/09/2022 | R\$140.228.822,11 | R\$200.161.189,14 | OK |
| 10/10/2022 | R\$141.794.202,90 | R\$179.119.917,31 | OK |
| 09/11/2022 | R\$67.075.090,15 | R\$190.054.253,05 | OK |
| 08/12/2022 | R\$67.823.852,98 | R\$167.608.096,91 | OK |

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2023.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2022 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"